



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO PARANÁ

TRIBUNAL PLENO

Ato nº 06/2021

Súmula: Divulga relação de Candidatos para compor a 3ª Comissão Disciplinar do TJD-PR.

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paranaense de Futebol - TJD-PR, considerando o disposto no art. 9º, do CBJD e considerando a necessidade de suprir a vaga de Auditor, existente na 3ª Comissão Disciplinar do TJD-PR

RESOLVE

Art. 1º Fica publicada, nos termos do Anexo I deste Ato, a relação dos candidatos indicados para participarem do processo de escolha de Auditor junto a 3ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paranaense de Futebol.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias para que eventuais interessados procedam, formalmente, eventuais impugnações aos nomes relacionados.

§ 1º Não havendo impugnações os candidatos serão considerados habilitados a participarem dos escrutínios de escolha.

§ 2º Caso ocorra alguma impugnação esta será formalmente autuada pela Secretaria do TJD-PR e será designado Auditor Relator para avaliar e emitir Relatório a ser aprovado pelo Pleno do TJD-PR.

Art. 3º Decorrido o prazo para impugnações e/ou ultimada a análise de eventuais impugnações será convocada Sessão para que o pelo Pleno do TJD-PR, proceda a escolha do Auditor que deverá compor a vaga existente na 3ª Comissão Disciplinar do TJD-PR.

Curitiba, 07 de junho de 2021.

MAURO RIBEIRO BORBES

Presidente do TJD/PR



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO PARANÁ

TRIBUNAL PLENO

ATO DO PRESIDENTE Nº 06/2021

ANEXO

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INDICADOS PARA COMPOR A
3ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJD-PR**

1. DR. EUGENIO CARLOS BAPTISTA JUNIOR
2. DR. MIKAEL ALEXANDRE MOCELIN GUAJARDO CUEVAS